

PORTARIA Nº 193/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 059/2023 - SUPER ESTÁGIOS LTDA, CNPJ nº 11.320.576/0001-52:

Processo: DETRAN-PRO-2023/24614.02

Objeto: Prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Anual do Contrato: R\$ 3.846,48 (três mil oitocentos e quarenta seis reais e quarenta oito centavos).

Valor Bienal do Contrato: R\$ 7.692,96 (sete mil e seiscentos e noventa e dois reais e noventa seis centavos)

I- Fiscal Titular: Rubia Aparecida Lopes Figueiredo - Matrícula nº 225521

II -Fiscal Substituto: Dhulha Almandes Choai Borges - Matrícula nº 356353

III- Gestor Titular: Silmara Celso Dourado - Matrícula nº 126884

IV- Gestor Substituto: Gresiella Helena Vitor Almeida - Matrícula nº 126683

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 720/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.135 em 15 de dezembro de 2025 na Página 78, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 16/04/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)